

# MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA / MG TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-148 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

## ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Às 11 (onze) horas do dia 26/01/2023 a Pregoeira Ludmila Terra Borges, designada pela Portaria nº 4.288 de 19 de fevereiro de 2021, reuniu-se em face do <u>Processo Licitatório 206/2022, Pregão Eletrônico 129/2022</u>, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos e seus acessórios que serão utilizados nos diversos setores que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, para o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas VÍTOR MÁQUINAS LTDA, TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ante as decisões tomadas pela pregoeira.

## I - Das Preliminares e da Tempestividade:

Na sessão do pregão eletrônico iniciada no dia 11/01/2023, pela plataforma do Licitanet, encerradas as etapas do certame e declarados os vencedores, a Pregoeira abriu o prazo estabelecido no item 22.1 do instrumento convocatório para a manifestação de interesse em interpor recurso, quando foi este manifestado imediata e motivadamente pelas empresas VÍTOR MÁQUINAS LTDA, TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA. As recorrentes anexaram, tempestivamente, as razões recursais na plataforma Licitanet e, portanto, terão o mérito de análise e julgamento. Não foram apresentadas contrarrazões.

#### II- Das Razões Recursais

No documento apresentado, a empresa VÍTOR MÁQUINAS LTDA alega que a empresa GUSTAVO DE PAULA SILVA, vencedora do item 5 – Relógio de Ponto, não atende aos requisitos mínimos exigidos para a aquisição do produto, uma vez que a mesma não possui o atestado de capacidade técnica expedido pela Inspell Softwares exigido no descritivo do item. As empresas TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA alegaram que a empresa LYRON INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 1 e 2 – Microcomputadores, não informou em sua proposta a garantia e o modelo do produto a ser ofertado, impossibilitando a análise da conformidade do mesmo com o estabelecido no instrumento convocatório.

### III – Da Análise das Alegações

Por se tratar de questões técnicas, a pregoeira encaminhou as razões recursais à Secretaria Municipal de Saúde para a análise e emissão de parecer acerca das mesmas. Em 26/01/2023, a secretaria enviou Parecer Jurídico, exarado pelo Sr. Macion Antônio de Oliveira, e Parecer Técnico, exarado pelo Sr. Silvair Geraldo da Silva, que foram disponibilizados na íntegra na plataforma Licitanet. Após a análise, o responsável técnico entendeu que a empresa GUSTAVO DE PAULA SILVA não forneceu o documento necessário para comprovar seu credenciamento junto à Inspell Softwares e que a empresa LYRON INFORMÁTICA LTDA não forneceu o modelo dos equipamentos a serem ofertados deixando, ambas, de cumprir as exigências editalícias.

#### V – Decisão

Ante os entendimentos do responsável técnico e amparada pelo parecer emitido pela Diretoria Jurídica do órgão gestor do processo, a Pregoeira recebe os recursos administrativos das empresas VÍTOR MÁQUINAS LTDA, TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA e os julgam PROCEDENTES, inabilitando, portanto, a empresa GUSTAVO DE PAULA SILVA, para o item 5, e a empresa LYRON INFORMÁTICA LTDA, para os itens 1 e 2. Por força do art.13, inciso IV, do Decreto 10.024/2019, a Pregoeira irá reabrir a sessão no dia 27/01/2023, às 13:30 horas, para a convocação dos demais colocados. Nada mais havendo a tratar, assino:



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA / MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Ludmila Terra Borges Pregoeira